



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 148/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2/2024)

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, das 0h às 23h59 min., **EXCLUSIVAMENTE** pelo formulário eletrônico disponível na página do PPGFIL em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/editais/>
2. Os interessados em cursar disciplina optativa, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2024, pagando uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (todos anexados individualmente em formato PDF):

a) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ \$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> , sendo os dados

abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (com no máximo duas páginas) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. A carta e os documentos deverão estar em formato PDF.
6. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo estipulado neste edital (21 e 22 de agosto , das 0h às 23h59).
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br ou pelo telefone 3284 5526.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGFIL, no processo da seleção, levará em consideração os motivos apresentados pelo(a) candidato(a) na carta de intenções, assim como a justificativa dos objetivos, das expectativas e dos resultados esperados pelo candidato em relação à ementa e ao conteúdo da disciplina pretendida.

A avaliação e pontuação da carta de intenções levará em consideração os seguintes aspectos:

- I) os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- II) clareza na justificativa dos objetivos pretendidos e das expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- III) resultados pessoais e profissionais esperados com a disciplina (3 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

1. CONHECIMENTO, JUSTIFICAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS À FILOSOFIA MORAL (cód. [D001181](#) - 4 Créditos)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: segunda-feira, a partir das 14h

Ministrante: Profs. Juliano do Carmo (resp.) e pós-doutorando Fernando Scherer

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Nesta disciplina será abordada no pensamento de Ludwig Wittgenstein a transição do conceito de sujeito no *Blue Book* (Livro Azul) para a concepção de sujeito, de pessoa na obra *Investigações Filosóficas*. Este estudo terá como pano de fundo as discussões sobre o conceito de significação da palavra, expressões psicológicas, o problema da auto-referência, a crítica à linguagem privada, bem como serão discutidas as implicações que a mudança na concepção de Wittgenstein a respeito do conceito de sujeito, pessoa trazem para o debate sobre fundamentação ética.

2. FILOSOFIAS CONTEMPORÂNEAS DO DIREITO I (cód. [0730151](#) - 4 Créditos)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: terça-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Keberson Bresolin

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A presente disciplina tem como finalidade demonstrar a transição entre a Rechtslehre (Doutrina do Direito) e a Tugendlehre (Doutrina da Virtude) na obra "Metafísica dos Costumes" de Immanuel Kant, bem como aprofundar a compreensão do papel das virtudes, tanto pessoais quanto sociais, na filosofia tardia do autor, com ênfase primordial na Tugendlehre.

3. SOCIEDADE E ESTADO NA FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA II (cód. [0730158](#) - 4 Créditos)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: quarta-feira, a partir das 8h

Ministrante: Prof. Nuno Castanheira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O presente seminário dá continuidade às nossas pesquisas sobre a crise ecológica por via de diferentes perspectivas ou perfis temáticos. Utilizamos a designação “crise ecológica” como índice da crise multidimensional – ambiental, política, ética, econômica, de direitos, das democracias, de habitação etc. – que afeta o mundo atual. Desta vez, exploraremos o tema da intensificação e aceleração social da experiência humana da temporalidade, a sua relação com o fenômeno da alienação, bem como os seus impactos no nosso modo de habitar o mundo e a Terra. A exploração destes temas terá lugar por via de um diálogo com as obras *A condição humana*, de Hannah Arendt, *Alienação e aceleração: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna*, de Hartmut Rosa, e *Alienação*, de Rahel Jaeggi.

4. TÓPICOS DE ÉTICA CONTEMPORÂNEA I (COD. 0730148 – 4 créditos.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: quarta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Profs. Clademir Araldi (resp.) e pós-doutoranda Tulipa Meireles

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Foucault e a filosofia como maneira de viver. Ética, estética e ascética em Foucault. Moral e prática de si. Foucault e a ética do cuidado de si. O cuidado de si e a constituição do Eu. A ascética no estoicismo: a conversão a si e a preparação para o porvir. A ascética cínica: a parresía como característica maior do cínico. A verdadeira vida entre os cínicos. Metafísica da alma e estética da existência. Diógenes como herdeiro de Sócrates. O legado cínico: (neo)cinismo na modernidade

5. ELEMENTOS DE FILOSOFIA MORAL (CÓD. 0738122 - 4 créditos.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: quinta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Profs. Evandro Barbosa (resp.) e pós-doutorando Everton Maciel

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Este curso trabalhará com a relação estabelecida pela história do pensamento moral entre as concepções de utilitarismo de regras e atos. A influência da distinção incidiu em questões de Ética e Filosofia Política, especialmente a partir do início do séc. XX. Além dos elementos justificatórios, em torno do próprio imperativo utilitarista, o problema tenta observar a influência de John Stuart Mill na filosofia moral sucedente. O próprio estudo do utilitarismo, ou defesa enquanto teoria moral, muitas vezes, depende de uma posição afirmativa sobre qual das duas concepções se está defendendo. Não raramente, concepções de ética prática ou políticas ligadas a uma teoria utilitarista são criticadas em virtude de se filiarem a um utilitarismo de regras e ignorar as ações morais individualizadas dos envolvidos na tomada de decisão, por exemplo. As categorias de liberdade e igualdade, nas teorias da justiça contemporâneas também são discutidas dentro de critérios muito parecidos. A maneira como o intuicionismo é aproveitado – mesmo que em grau – pelo método construtivista também sofre influência da discussão sobre considerar direitos como inalienáveis. O contraponto ao utilitarismo de regras também deve ser pressuposto como movimento crítico ao utilitarismo em geral, no contratualismo de Rawls. A partir da análise crítica à “doutrina moral abrangente” utilitarista, devemos levar em consideração a maneira como a tradição utilitarista se relaciona com o construtivismo contemporâneo no que se refere aos seus princípios de Liberdade e Equidade, tendo em vista o rechaço ou a aproximação de eventuais teorias da justiça ao intuicionismo professado por Mill. Assim, buscaremos nos aproveitar de posições já firmadas a esse respeito no que se refere a aproximação que Mill fez entre as categorias de Utilidade e Justiça. Entre os intérpretes que tratam Mill como um utilitarista de regras: Miller (2010) e Donner (1998); em meio aqueles que o consideram um utilitarista de atos: Crisp (1997), Brink (1992).

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Prof. Luis Eduardo Xavier Rubira
COORDENADOR ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof^ª. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO XAVIER RUBIRA, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 16/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 16/08/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2709919** e o código CRC **2B862CB1**.